

Processo Eletrônico

Processo : **0003043-50.2022.8.19.0007** Distribuído em: 25/04/2022
Classe/Assunto: Ação Penal - Procedimento Sumário - Ameaça (Art. 147 - CP); Violência Doméstica
Contra a Mulher (Art. 7º, Lei 11340/06)
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
Autor do Fato: EDMAR ANTONIO DE GOUVÊA
Advogado: ADRIANA APARECIDA MARTINS MOREIRA (RJ098371)
Vítima: REGIANE DA SILVA ROBERTO
Testemunha: OZIEL PEREIRA DA FONSECA
Testemunha: LEANDRO CARVALHO DA SILVA
Inquérito 996-00111/2021 22/04/2021 90ª Delegacia Policial
Audiência : Instrução e Julgamento
Data da Audiência : 18/10/2022

ASSENTADA

Aos 18 de outubro de 2022, às 15h03min, na sala de audiências deste Juízo, onde se achava o MM. Dr. WILLIAM SATOSHI YAMAKAWA, Juiz de Direito, e o Representante do Ministério Público, feito o pregão, compareceu a vítima. A vítima manifestou o interesse na extinção do processo, retratando-se da representação. Pelo MP foi dito que: "Não se opõe à extinção do processo, diante da manifestação da vítima.". Pelo MM Juiz de Direito foi proferida a seguinte sentença: "Diante da manifestação da vítima colhida nesta audiência, julgo extinto o processo sem resolução do mérito, por ausência de condição de procedibilidade, uma vez que houve a retratação da representação. Dê-se baixa e archive-se.". Nada mais havendo determinou o MM. Dr. Juiz que se encerrasse às 15h05min, o presente termo. Eu, _____ Cláudio de Sousa Mirra, Secretário, mat. 01/20260, a subscrevei e digitei.

William Satoshi Yamakawa
Juiz Titular

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
Autor do Fato: EDMAR ANTONIO DE GOUVÊA

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de Barra Mansa

Barra Mansa Jui Vio Dom Fam e Esp Adj Criminal **Barra Mansa Jui Vio Dom Fam e Esp Adj Criminal**
Argemiro de Paula Coutinho, 2000 barbaraCEP: 27310-020 - Centro - Barra Mansa - RJ Tel.: 24-3325-3600
e-mail: bma01jecri@tjrj.jus.br



Código de Autenticação: **4P9B.L29J.JZC9.RCH3**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

